

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº.160/2011

Simula: Da baixa de bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Salto do Lontra e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Face o relatório apresentado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 107/2011, de 25 de maio de 2011, fica baixado do Patrimônio do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, por terem sido considerados inservíveis, os seguintes bens móveis:

Table with columns: Código, Placa, Descrição, Estado, Valor Atual. Lists various assets like furniture, vehicles, and equipment with their respective values.

Table with columns: Código, Placa, Descrição, Estado, Valor Atual. Continuation of asset list from the previous page.

TOTAL 03.01-REDE MOVEL 206 Itens 291.970,00

Art. 2º - Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município autorizado a dar baixa de bens de que trata o presente Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, relativo ao exercício de 2011.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná aos 06 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2011.

CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNP/JMF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e

CONTRATADO: HELENE DALL'AGNOL
DOMICÍLIO: Rua Angelo Zanandrea, 601 - Salto do Lontra - Paraná.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de pessoa física na área de enfermagem, decorrente do Pregão na Forma Presencial nº 032/2011, homologada pelo CONTRATANTE em 03 de junho de 2011.

VALOR MENSAL R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2011 à 05/11/2011.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.
Salto do Lontra, 06 de junho de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2011.

CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNP/JMF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e

CONTRATADO: MAYARA GIORDANI
DOMICÍLIO: Rua Vereador Idanir Canello - Salto do Lontra - Paraná.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de pessoa física na área de enfermagem, para a realização de serviços de plantão de urgência/emergência no pronto atendimento municipal, decorrente do Pregão na Forma Presencial nº 032/2011, homologada pelo CONTRATANTE em 03 de junho de 2011.

VALOR POR PLANTÃO R\$: 94,00 (noventa e quatro reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2011 à 05/11/2011.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.
Salto do Lontra, 06 de junho de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Realeza

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 260/2010
O Município de REALEZA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Barão do Rio Branco inscrito no CNP/JMF nº 76.205.673/0001-40, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, residente e domiciliado à Rua Pe. Fernando Zanchet, 2875, nesta cidade de Realeza - Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 3.366.901-1 e do CPF/MF sob nº 467.113.179-04, pelo presente termo RESCINDE o Contrato de Prestação de Serviços nº 260/2010, firmado com a empresa CLÍNICA DERMATOLÓGICA DERMACLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.449.416/0001-66, com sede na AVENIDA BRASIL, 2710 SALA - CEP: 85884000 - BAIRRO: CENTRO, MEDIANEIRA/PR, de acordo com a cláusula décima sexta, § segundo do referido contrato, ficando desde já, DISSOLVIDOS quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE REALEZA, PR., 03 DE JUNHO DE 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2011 - PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 086/2011 - PMM. Objetivando a Aquisição de 01 (uma) unidade (colheiteira de forragem). A empresa Silva Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ nº 01.837.015/0001-71, no valor

unitário de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais);

Marmeleiro, 06 de junho de 2011.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011 - PMM

A Pregoeira/PMM torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao Pregão Presencial nº 087/2011 - PMM, objetivando a Contratação de empresa para efetuar serviços na revelação de fotos e confecção de painéis, que por não acudir interessados na entrega de envelopes com documentação e proposta de preços a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Marmeleiro, 06 de junho de 2011.
LUCIANA ARISI
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2011 - PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 088/2011 - PMM, objetivando a Contratação de empresa especializada para efetuar serviços funerários.

A empresa José Ernesto Morcelli, no item 01, com valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e no item 02, com valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) o quilômetro.

Marmeleiro, 06 de junho de 2011.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

COOHAZVI - Cooperativa de Habitação Urbana de Dois Vizinhos
Rua Zacarias de Vasconcelos, 397 - Dois Vizinhos - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da Cooperativa de Habitação Urbana de Dois Vizinhos - PR, - COOHAZVI, inscrita no CNPJ sob nº 12.264.376/0001/92, convoca de acordo com o Estatuto Social, artigo 53º, todos (as) associados (as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia dezessete (17) de junho de 2011, em primeira convocação para às 17h00min, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação para às 18h00min com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 19h00min com a presença de no mínimo dez associados (as), tendo como local o Auditório da Associação Comercial e Empresarial, situado na Avenida Dedi Barichello Montagner, 139, município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas relativa ao exercício do ano 2010;
2) Assuntos Relativos ao Empreendimento Bem Morar Dois Vizinhos;
3) Assuntos Gerais;

NOTA: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, com direito a voto, nesta data, é de 203 (duzentos e três).

Dois vizinhos (PR), 07 de junho de 2011.

Diretoria Executiva:
Renata Marcon,
Orlandina M. B. Resende,
Cláudia Bordin

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº. 003/2011
A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social: SRª Rosana Palma de Lima Goedert, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº. 114/96.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar membros do Conselho Municipal da Assistência Social, para formarem a Comissão Organizadora para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste a ser realizada em 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Os Conselheiros designados são:
Lair Kuntz, Eloi Wilson Andreani, Jandira Arnauts e Ana Nazario.
Art. 3º - Compete a esta Comissão Organizadora as seguintes atribuições:
a- Dar suporte técnico a Conferência.
b- Fazer a programação.
c- Elaborar a proposta de Regimento Interno.
d- Convidar os palestrantes e debatedores dos temas a serem tratados.
e- Oferecer material técnico de apoio.
f- Sistematizar as propostas que integrarão o relatório final.
g- Consolidar o relatório da Conferência.
h- Elaborar o Orçamento.
i- Credenciar os delegados na etapa estadual.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 16 de maio de 2011.
ROSANA PALMA DE LIMA GOEDERT
Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2011
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes governamentais, representantes de entidades não-governamentais e público em geral a participarem da VIII Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se:

DATA: 30/06/2011
HORÁRIO: 13:00 as 17:30 hs
LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR
TEMA: "Avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios."

Nova esperança do Sudoeste, 16 de maio de 2011
Atenciosamente;

ROSANA PALMA DE LIMA GOEDERT
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 092/2011
CONVOCAÇÃO

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 062/2010

RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº 062/2010, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 06 de junho a 06 de julho de 2011, a fim de se habilitar à respectiva nomeação.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL 01
CLASSIFI Nº NOME DO CANDIDATO DOCUMENTO DE MÉDIA FINAL
CAÇÃO INSC. IDENTIDADE

10º 4182 Quella Cristina Bortoli 81707847 67,50
Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada, no local e data estabelecidos no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à nomeação. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de junho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 267/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei 2633/97

D E C R E T A
Fica nomeado HELDER SALES MAIA, RG nº 1349023, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento Médico 24 Horas - símbolo 2-C, a partir de 01 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de junho de 2011.
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DAADMINISTRAÇÃO